



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 08/2024 – GP.SNJ

Leme, 09 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024 que “*Dispõe sobre denominação do prédio público onde funciona o Pronto Atendimento Municipal*”

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor.

RICARDO DE MORAES DE CANATA.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.





Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 04/2024

“Dispõe sobre denominação do prédio público onde funciona o Pronto Atendimento Municipal”

Art. 1º Fica denominado oficialmente de “IDA DE AZEVEDO SODRÉ” o prédio público onde funciona o Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Av. 29 de agosto, 668 – Centro – CEP 13610-210 - CNPJ/MF 46.362.661/0001-68

prefeito@leme.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Cumprimentamos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências o substitutivo ao Projeto de Lei n.º 04/2024, “*Dispõe sobre denominação do prédio público onde funciona o Pronto Atendimento Municipal*”

Enfatizo a necessidade de substituição de alguns dispositivos do Projeto nº 04/2024, em descrever corretamente a denominação do prédio público, bem como adequar a redação do projeto aos ditames da boa técnica legislativa, tornando-a mais concisa.

Certo de que o Substitutivo receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, pois tem-se como objetivo aperfeiçoar a legislação, considerando que as alterações propostas são essenciais para garantir a segurança jurídica e a correta implementação das normas, submeto-o a seu regular processamento, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Leme, 09 de fevereiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A7-078A-5DF9-83CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 09/02/2024 15:30:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/70A7-078A-5DF9-83CA>